



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Castração de Animais domésticos: cães e felinos – conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dessa municipalidade. Todo material, insumos e quaisquer itens necessários na execução dos serviços, são de responsabilidade da empresa contratada. Segue estimativa quantitativa dos serviços:

Tamanho	Quant.
Castração Felinos	50
Castração Caninos	70

2. JUSTIFICATIVA

A campanha de castração de animais domésticos é de suma importância à municipalidade, de modo à finalidade de esterilização de animais em situação de rua. A castração é a pratica recomendada para o controle populacional das zoonoses, além proporcionar diversos outros benefícios aos animais, como redução de agressividade no animais machos e prevenção de câncer de mamas nos animais fêmeas.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Local de entrega: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Centro – Quadra/SP.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal.

6. DAS EXIGENCIAS

- É necessário apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por pessoa jurídica de direito publico em nome da empresa que comprove sua aptidão de desempenho compatível com o objeto proposto à contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

- É necessário que a empresa possua unidade de atendimento fixo, com atendimento 24 horas e no raio de distância de no máximo 35km em consideração à essa municipalidade;

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA JURIDICA

- A** - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- B** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- C** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- D** - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- E** - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- F** - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- G** - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- H** - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA FÍSICA

- A.** Dados Pessoais;
- B.** Documentos Pessoais;
- C.** Proposta de Preços por Escrito ou Endereço Eletrônico;
- D.** Comprovação de Capacidade Técnica de Execução dos Serviços.

Quadra, 01 de abril de 2025.

Edson Galvão da Silveira
Departamento de Compras/Licitações